JOACINE KATAR MOREIRA
DEPUTADA À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJETO DE VOTO DE PESAR N.º 421/XIV/2.ª

Pelo falecimento do agente António José Pinto Doce

António José Pinto Doce, agente principal da Polícia de Segurança Pública do Comando Distrital da Polícia de Évora, com 45 anos, casado e pai de dois filhos menores, faleceu vítima de atropelamento e fuga em Rossio de Brás.

Tendo presenciado um crime de violência doméstica na via pública, pelas 21h45 do passado dia 12 de dezembro, em que depois de uma discussão entre um casal, o homem agrediu a mulher e arrastou-a, forçando-a a entrar numa viatura, o agente da PSP interveio, travou o crime e tentou evitar a fuga do agressor. Consequentemente, António José Pinto Doce foi fatalmente atropelado, tendo sido arrastado cerca de 40 metros. Seria transportado em estado muito grave para o Hospital do Espírito Santo, em Évora, não resistindo aos ferimentos e falecendo logo depois.

A violência doméstica é um crime público inscrito no Artigo 142.º do Código Penal, inaceitável e intolerável, com o qual não se pode ter qualquer tipo de complacência e que, apesar de todos os avanços, continua a ser normalizado e envolto em relativa impunidade. Este ano já morreram 20 pessoas vítimas de violência doméstica. Esta podia ter sido mais uma, que o gesto do agente da Esquadra de Trânsito de Évora evitou, em detrimento da sua própria vida.

António José Pinto Doce dignificou a farda que não vestia no momento dos atos por não se encontrar de serviço, representando um Estado que não ignora as vítimas de violência e as pessoas em situação de vulnerabilidade e demonstrando igualmente um sentido de missão exemplar e merecedora, por isso mesmo, do reconhecimento de todas e todos nós.

A Assembleia da República, reunida em sessão plenária, manifesta o seu mais profundo pesar e apresenta à Família, Amigos e Colegas do agente António José Pinto Doce as suas mais sentidas condolências.

Assembleia da República, 14 de dezembro de 2020

A Deputada não inscrita

Joacine Katar Moreira